

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado do Paraná

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2019 – SMAS/FMAS/FMDCA

1. Em relação ao texto constante no item 3, do Anexo IV do Edital de Chamamento Público nº 004/2019 – SMAS/FMAS/FMDCA,

Onde se lê:

“Concessão de apoio da Administração Pública Municipal para Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -, para atendimento direto e gratuito à população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social com idade entre 14 e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos.”

Leia-se:

“ Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes para atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos.”

2. Em relação ao texto constante no item 10, do Anexo IV do Edital de Chamamento Público nº 004/2019 – SMAS/FMAS/FMDCA,

Onde se lê:

“...não poderão ser aceitas despesas de capital”...

Leia-se:

“...não poderão ser aceitas despesas de capital, **exceto** para as propostas referentes ao item 2.2.1.1. – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar, no valor de pontual de R\$ 19.500,00; e ao item 2.2.1.2. – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar (Deliberação nº 55/2016 – CEDCA/PR)...”

Retificadas as informações acima, permanecem inalterados os demais itens e informações do edital de chamamento público nº004/2019 – SMAS/FMAS/FMDCA.

Jacqueline Marçal Micali
Secretária Municipal de Assistência Social